



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 205/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1018/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 145/2017 que nomeou, **Maria Auxiliadora Rodrigues Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 18/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO que o item 15.5 do Edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO que o item 15.9 do Edital estabelece os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final dos exames médicos admissionais dos candidatos no cargo de Agente de Combate às Endemias:

Candidato (AC)	Resultado Exame Médico
CINTIA DO AMARAL ALMEIDA	APTO
MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA	APTO
JULIANA FERREIRA PESSANHA	APTO
PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO	APTO
BRUNO LEANDRO COUTINHO	APTO
WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	APTO
DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO	APTO
JENIFFER FREITAS GUEDES	APTO
WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	APTO
LUANY PAES PESSANHA DA SILVA	APTO
CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA	APTO
TANIA CECILIA MONTEIRO	APTO
RENATO BRAZ SOARES	APTO
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	APTO
EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS	APTO
MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	APTO
GABRIEL BARRETO DE MELLO	APTO
GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA	APTO
MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	APTO
JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA	APTO
RAMON XAVIER DUTRA	APTO
SIVALDO SOARES DE ASSIS	APTO
LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	APTO
DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO	APTO
CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA	APTO
RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES	APTO
DIEGO DOS SANTOS GARCIA	APTO
CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS	APTO
FERNANDA SATHLER DA FONSECA	APTO
GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS	APTO
LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA	APTO
JAMILSON DA SILVA JÚNIOR	APTO
RANDOLPH LATERÇA DA SILVA	APTO
CHRISTIAN CAMPOS DIAS	APTO
LÚCIA REGINA CHAVES LIMA	APTO
PABLO RANGEL MAGALHÃES	APTO
ANA BEATRIZ GOMES BARRETO	APTO
PEDRO FERREIRA DE CASTRO	APTO
JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	APTO
FREDERICO MIRANDA PESSANHA	APTO
WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO	APTO
DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ	APTO
BRUNO BOA MORTE ALVES	APTO
WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	APTO
FELIPE SARMET MOREIRA	APTO
JOSANE RANGEL DA SILVA	APTO
EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	APTO
PRISCILLA REIS BELMIRO	APTO
ISABELLA PEREIRA	APTO
ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS	APTO
MOACIR PELEGRINI	APTO
RAQUEL DOS SANTOS SILVA	APTO
INGRID GOMES FERREIRA	APTO
DANILO DE PAULA	APTO
MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA	APTO
HELDER RANGEL DE FARIA	APTO
KAIO GONÇALVES CALDAS	APTO
GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	APTO
TIAGO ALVES FREITAS	APTO
ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	APTO
RODOLPHO ROCHA DA SILVA	APTO
JOÃO PEDRO GIMENES GOMES	APTO
ANNELISE MARTINS DE SOUSA	APTO
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	APTO
RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA	APTO
KAROLINE DOS SANTOS SILVA	APTO
ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	APTO
RAPHAEL DA SILVA RANGEL	APTO
GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	APTO
MARIANA GERVÁSIO SOUZA	APTO
DINILENE DE SOUZA CAMPOS	APTO
CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO	APTO
DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA	APTO
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	APTO
FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	APTO
WAGNER DO COUTO SALLES	APTO
TULIO MARCO SOARES BASTOS	APTO
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	APTO
CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES	APTO
MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES	APTO
ELISEU S A STELLET	APTO
REGIANE DA SILVA FERREIRA	APTO
SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	APTO
DÉBORA DA SILVA CAMILO	APTO
VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	APTO
FERNANDA COSTA ALVES SITATINO	APTO
TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÓA	APTO
NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1022/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do exame médico admissional através da Portaria nº 1021/2019.

RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo de Agente de Combate às Endemias e **CONVOCAR** para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do cronograma abaixo, sendo garantida, caso haja necessidade, a utilização do prazo estipulado no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (**NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**):

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino,
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

29/07/2019 - 9h

Candidato (AC)
CINTIA DO AMARAL ALMEIDA
MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA
JULIANA FERREIRA PESSANHA
PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO
BRUNO LEANDRO COUTINHO
WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES
DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO
JENIFFER FREITAS GUEDES
WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO
LUANY PAES PESSANHA DA SILVA
CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA
TANIA CECILIA MONTEIRO
RENATO BRAZ SOARES
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS

29/07/2019 - 14h

Candidato (AC)
MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA
GABRIEL BARRETO DE MELLO
GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA
MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL
JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA
RAMON XAVIER DUTRA
SIVALDO SOARES DE ASSIS
LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA
DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO
CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA
RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES
DIEGO DOS SANTOS GARCIA
CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS
FERNANDA SATHLER DA FONSECA
GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS

30/07/2019 - 9h

Candidato (AC)
LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA
JAMILSON DA SILVA JÚNIOR
RANDOLPH LATERÇA DA SILVA
CHRISTIAN CAMPOS DIAS
LÚCIA REGINA CHAVES LIMA
PABLO RANGEL MAGALHÃES
ANA BEATRIZ GOMES BARRETO
PEDRO FERREIRA DE CASTRO
JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA
FREDERICO MIRANDA PESSANHA
WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO
DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ
BRUNO BOA MORTE ALVES
WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO
FELIPE SARMET MOREIRA

30/07/2019 - 14h

Candidato (AC)
JOSANE RANGEL DA SILVA
EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA
PRISCILLA REIS BELMIRO
ISABELLA PEREIRA
ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS
MOACIR PELEGRINI
RAQUEL DOS SANTOS SILVA
INGRID GOMES FERREIRA
DANILO DE PAULA
MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA
HELDER RANGEL DE FARIA
KAIO GONÇALVES CALDAS
GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA
TIAGO ALVES FREITAS
ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL

31/07/2019 - 9h

Candidato (AC)
RODOLPHO ROCHA DA SILVA
JOÃO PEDRO GIMENES GOMES
ANNELISE MARTINS DE SOUSA
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES
RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA
KAROLINE DOS SANTOS SILVA
ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA
RAPHAEL DA SILVA RANGEL
GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA
MARIANA GERVÁSIO SOUZA
DINILENE DE SOUZA CAMPOS
CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO
DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS

31/07/2019 - 14h

Candidato (AC)
FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO
WAGNER DO COUTO SALLES

TULIO MARCO SOARES BASTOS
RODRIGO DOS SANTOS SILVA
CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES
MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES
ELISEU S A STELLET
REGIANE DA SILVA FERREIRA
SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR
DÉBORA DA SILVA CAMILO
VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO
FERNANDA COSTA ALVES SITATINO
TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÔA
NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 903/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Ivahely Maximalex Barreto Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7045/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivahely Maximalex Barreto Amaral, Agente Operacional de Saúde – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26892, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.587/10.950 (12/30) em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 11/06/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 647,88
Quinquênio - 05%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 32,39
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 129,57
Complemento até o salário mínimo	Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 144,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº918/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1118/2011, publicada em 29/09/2011 e republicada em 08/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88, com o art. 6º - A da EC nº 41/2003, conforme processo nº 1463/2011, **APOSENTAR**, o Técnico em Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 6836, **Nilson da Silva Viana**, com efeito a contar de 21/06/2011, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 955/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Iara Faria Moser Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1120/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Iara Faria Moser Manhães, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6791, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 957/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jacqueline Rodrigues de Almeida Calil.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 6528/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jacqueline Rodrigues de Almeida Calil, Professora I – DQS – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5927, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – DQS – Padrão J	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 973/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3027/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Médica III, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23742, **Laura de Abreu Alves**, com efeito a contar de 11/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 974/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0430/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Motorista de Ambulância - Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28691, **Carlos Vinicius Barbosa Barreto**, com efeito a contar de 05/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 983/2019

Republica a Portaria nº 1310/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Lily Dumas da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 1908/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1310/2016, publicada em 16/08/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lily Dumas da Silva, Professora II – 25 h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18251, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 4.621/10.950, em R\$ 771,56 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 06/04/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 25h – Padrão C	Cargo	Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 771,56

Deverá ocorrer complementação do salário mínimo, em conformidade com o art. 7º, VII da CF/88, c/c art. 40, §12 e §8º, c/c art. 201, §2º da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 984/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Zenira Gomes da Silva Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2086/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Zenira Gomes da Silva Gonçalves, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7679, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão N	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 985/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rita de Cassia Bastos Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 1179/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cassia Bastos Manhães, Atendente de Consultório Dentário – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12298, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.560,82 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Atendente de Consultório Dentário – Padrão O	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.766,09
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 441,52
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 353,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 986/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jorge Francisco de Souza Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1704/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jorge Francisco de Souza Filho, Agente de Serviços Gerais III – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 6958, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.014,38 (dois mil, catorze reais e trinta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.299,60
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 454,86
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 259,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 987/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Margareth Coutinho Chequer Cabral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1852/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Margareth Coutinho Chequer Cabral, Cirurgiã Dentista III – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9678, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.312,51 (seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Cirurgiã Dentista III – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.353,46
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.088,36
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 870,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 988/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Antonio Carvalho da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1062/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Antonio Carvalho da Silva, Motorista de Ambulância – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7162, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.700,17 (dois mil, setecentos reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Motorista de Ambulância – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.800,12
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 540,03
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 360,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 989/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Clara Margarete Jeronimo Cabral do Rego.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1716/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Clara Margarete Jeronimo Cabral do Rego, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15908, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 9.319/10.950 (25/30) em R\$ 2.711,70 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Professor I – 20h – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 2.711,70

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 990/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Genaldo Ferreira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0660/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Genaldo Ferreira da Silva, Auxiliar de Enfermagem – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28353, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 4.466/10.950 (12/30) em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Auxiliar de Enfermagem – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 998,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 992/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Luciana Tavares Manhães Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1740/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luciana Tavares Manhães Pessanha, Professora II – 35h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11547, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.984,92 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 35h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.570,93
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 642,73
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 385,63
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 385,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 993/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Elisabeth dos Santos Silva Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1526/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elisabeth dos Santos Silva Monteiro, Professora II – 25h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11911, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.038,34 (três mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – Padrão H	Cargo – 25h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 284,84
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 379,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 994/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Alice de Almeida Cunha e Oliveira Torres.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1869/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Alice de Almeida Cunha e Oliveira Torres, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6200, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.225,81 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – Padrão J	Cargo – 16h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 06%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 128,17
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 995/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Simone Fraga Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6360/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Simone Fraga Ribeiro, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7308, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – Padrão J	Cargo – 20h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 999/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3614/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25h - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21526, **Karyne Vasconcellos Bersot**, com efeito a contar de 08/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000152-0-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E 4.0 ACÚSTICO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **4.0 ACÚSTICO** para realização de show, no dia **27/07/2019**, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos “Som Das Localidades E Caravanas”**. O Evento será realizado na **19ª Rancheirada da Casa de Cultura José Cândido de Carvalho (Goytacazes – Campos dos Goytacazes/RJ)**.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 27/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000154-5-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA CATUKÁI.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **BANDA CATUKÁI** para realização de show, no dia **28/07/2019**, sendo certo que a referida Banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos “Viva Jardim São Benedito” e “Praças e Afins”**. O Evento será realizado na **19ª Rancheirada da Casa de Cultura José Cândido de Carvalho (Goytacazes – Campos dos Goytacazes/RJ)**.
Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 28/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000150-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **BETO GUSMÃO** para realização de show, no dia **26/07/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na **Festa Junina da Estância da Penha (localidade da Penha – Campos dos Goytacazes/RJ)**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 26/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000153-8-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E FORÇA MAIOR.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **FORÇA MAIOR** para realização de show, no dia **27/07/2019**, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Viva Jardim São Benedito" e "Praças e Afins"**. O Evento será realizado na **Festa Junina da Estância da Penha (localidade da Penha – Campos dos Goytacazes/RJ)**.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 27/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000155-2-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PEQUENINOS DO SENHOR.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Banda **PEQUENINOS SENHOR** para realização de show, no dia **25/07/2019**, sendo certo que a referida Banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na **Tradicional Festa de Santa Ana (Campos dos Goytacazes/RJ)**.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 25/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000151-3-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora **SABRINA ROCHA** para realização de show, no dia **26/07/2019**, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Viva Jardim São Benedito" e "Praças e Afins"**. O Evento será realizado na **13ª Rancheirada da Casa de Cultura José Cândido de Carvalho (Goytacazes – Campos dos Goytacazes/RJ)**.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 26/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000149-4-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E XOTE CARIOCA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **XOTE CARIOCA** para realização de show, no dia **27/07/2019**, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos "Som Das Localidades E Caravanas"**. O Evento será realizado na **23ª Festa do Arraiá Solidário da Comunidade Tira Gosto (será realizada na Praça Pública da Comunidade – Campos dos Goytacazes/RJ)**.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 27/07/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 469/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora DEBORAH DE ANDRADE CASARSA, Médica, matrícula nº. 9639, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 27/06/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 470/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora FRANCIMARA RANGEL DAS CHAGAS BALBI, matrícula nº. 20740, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ADRIANA PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula nº. 010930-01, Supervisor de Ensino, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 10/07/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 471/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora CÁTIA CILENE TERRA RANGEL, matrícula nº. 14266, Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - 10ª Procuradoria Regional – Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 474/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora MARIA APARECIDA GOMES CORDEIRO, matrícula nº. 1561, Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - 10ª Procuradoria Regional - Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 475/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora ANA CRISTINA RIBEIRO LOPES, matrícula nº. 7050, Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - 10ª Procuradoria Regional - Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.169.000007-5-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.000007-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, objetivando a contratação da empresa **SUMICITY - VM Open Link Comunicação Multimídia LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.714.104/0001-07, no valor de R\$ 2.008,80 (dois mil e oito reais e oitenta centavos), para contratação de link redundante de internet não dedicado, com velocidade mínima de 200MB, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 11/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 19/07/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciar o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2019.115.002555-0-PA (2529/19), em que é requerente CARLOS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2019.

Solange Bastos Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01469/18 Moyses da Silva Rivas - FMS
- 00207/19 Daisy de Faria Barros - FMS
- 00215/19 Rosemary Nogueira da Silva
- 00454/19 Claudemir Barbosa
- 00704/19 Heloisa Zélia Domingues dos Santos
- 01821/19 Elba Viana Gomes
- 01870/19 Sandra Regina Oliveira Mota
- 01881/19 Jonas Albino Gomes Soares - FMS
- 01907/19 Maria José Gomes da Silva - FMS
- 02034/19 Flávia Rodrigues Barbosa da Silva
- 02077/19 Michelli Santana Chagas Gravata
- 02109/19 Márcia Adenizia do Nascimento da Silva Freitas

- 02221/19 Tânia Mara Reis de Souza
- 02223/19 Leda Lysandro de Albernaz Gomes - FMS
- 02333/19 João Batista de Oliveira
- 02338/19 Angela Maria dos Santos Netto Martins
- 02343/19 Franciele de Souza Barros Oliveira - FMS
- 02357/19 Cintia Barcelos de Freitas
- 02399/19 Nádia Maria de Oliveira Gomes
- 02406/19 Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes
- 02415/19 Rúbia Mara Furriel Pinheiro Peixoto
- 02416/19 Rúbia Mara Furriel Pinheiro Peixoto
- 02421/19 Joaquim José Lustoza
- 02442/19 Gezilma Leal de Araújo Calil
- 02475/19 Carolyne Oliveira Nascimento Silva Maciel
- 02478/19 Margareth de Almeida Nunes
- 02481/19 Sueli Manhães Ribeiro Maciel
- 02483/19 Rita de Cássia Manhães Alves
- 02532/19 Alexandra dos Santos Paes
- 02573/19 Jerusa Boechat de Castro
- 02576/19 Conceição de Maria de Souza Carvalho
- 02578/19 Érica Firmino de Oliveira Pinto
- 02584/19 Thaís Silva Peixoto
- 02609/19 Luciana dos Santos Nunes
- 02634/19 Carmen Cinira de Oliveira Nunes
- 02637/19 Maria Carolina Marinho de Matos
- 02642/19 Bianca Manhães Gomes de Araújo
- 02669/19 Sheila da Silva Faria Gomes
- 02672/19 Manuella dos Santos Barboza
- 02677/19 Ana Beatriz Pereira Pinto Venâncio
- 02681/19 Karla Cynthia Quintanilha da Costa Peixoto
- 02683/19 Sulayma Rodrigues Henrique Botelho
- 02716/19 Lúcia Helena Miranda Fernandes Veiga
- 02823/19 Amanda da Silva Duarte Nascimento
- 03165/19 Carolina Braga Boynard Freitas
- 03604/19 Luis Cláudio Flauzindo dos Santos
- 03605/19 Lucienne Beatriz Oliveira Soares
- 03619/19 Maristela Rodrigues da Cunha
- 03635/19 Márcio Ferreira Vieira
- 03649/19 Jackeline Dias Rosa
- 03774/19 Samylla Torquato dos Santos Gomes Tavares
- 03787/19 Edilma Oliveira dos Santos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01860/19 Carolina Braga Boynard Freitas
- 02286/19 Maria Auxiliadora Gomes Freire da Silva Tavares
- 02402/19 Wallace Marques Caetano
- 02593/19 Sílvia Schwartz Paes
- 02629/19 Rosemary Almeida Pacheco
- 02643/19 Cristiane de Almeida Flor

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 06102/17 Ivone Nogueira de Carvalho
- 01819/17 Regilda Gama da Silva
- 00166/18 Marcela Peixoto Ferreira Vicente - FMS
- 01365/18 Denise Saleme Maciel Gondim - FMS
- 02829/18 Carla Giselle Moura Barcelos
- 04072/18 Norlete da Silva Pereira
- 05330/18 Fabiana Guedes Moço
- 06195/18 Paula Ananias Simões
- 00766/19 Adriana Vitória Andrade Elias
- 00851/19 Edilane Fernanda de Deus Sousa
- 00887/19 Alcione Maciel Gomes
- 00919/19 Elizabeth Chagas Aquino
- 00946/19 Vera Lúcia da Silva Belo Macedo
- 01207/19 Rita de Cássia Gomes Quintanilha dos Santos
- 01294/19 Cristiane Cleto Martins
- 01334/19 Denízia Hora dos Santos Maria
- 01371/19 Péricles de Souza Pires
- 01694/19 Válder Abreu dos Santos
- 01712/19 Raquel Dias de Almeida da Silva
- 01817/19 Christiane Neto Barroso Moulin Valência
- 01996/18 Mirian Pereira Lima
- 02054/19 Ângela Machado Guimarães de Vasconcelos
- 02215/19 Elisabete Maria de Assis Rangel
- 02316/19 Edlamar Carvalho Gonçalves Silva
- 02527/19 Evanir Santos Alves
- 02870/19 Maria de Fátima Barbosa de Azeredo
- 02897/19 Alzenira Alves Moreira Leandro

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 03209/18 Lucineia Soares Benedito Moreira - FMS
- 03797/18 Luciana Viana Machado de Oliveira
- 05772/18 Benedito de Jesus dos Santos Braga
- 01731/19 Aline Silva Medeiros
- 01868/19 Maria Neuza Tavares
- 02011/19 Daniella Freitas de Abreu Knifis - FMS
- 02152/19 Luciana Pereira Ribeiro
- 02776/19 Michelli do Nascimento Ribeiro Gonçalves da Silva
- 02820/19 Elma Gomes Viana
- 03258/19 Kíssila Costa da Silva
- 03391/19 Aline de Oliveira Reis
- 03522/19 Carlos Eduardo Siqueira de Azevedo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -



Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 59.698/2018
RECORRENTE: AMARELOS DOS SANTOS MOTA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 16.723, lavrado por agentes fiscais do Município, em razão de o autuado "deixar de escriturar e encerrar a escrituração fiscal do Livro Prestador de Serviços, dentro do prazo legal, no período de janeiro de 2015 a junho de 2017", infringindo os seguintes dispositivos legais: artigo 43, inciso XIV da Lei 7.529/2003 c/c artigo 222 inciso XIV da Lei 8.690/2015, artigo 1º caput, artigo 2º § único, incisos III e IX, artigo 3º inciso I, artigo 6º inciso II, § 2º, artigo 16 caput, artigo 22, artigo 23 incisos I e II do Decreto 299/2009, Portaria 03/2014 e artigo 492 caput da Lei Complementar 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância, a qual julgou procedente o auto de infração nº 16.723 e o processo fiscal nº 59.698/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2019.

Fabrizio de Almeida Fernandes
Relator

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.018.000027-9-PR;

Modalidade licitatória: Dispensa de Licitação;

Tipificação: Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Objeto: Aquisição de Kits de manutenção HP P4014 P4015 IMPRESSORA HP LASER LASERJET; KITS MANUTENÇÃO HP M602 IMPRESSORA HP LASER LASERJET e KITS MANUTENÇÃO HP M551 IMPRESSORA HP LASER LASERJET 500 COLOR;

Contratada: C.G.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.929.228/0001-78

Preço: 16.330,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais);

Data: 22/07/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2018.018.000028-0-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº. 091/2018

Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ Nº. nº 34.028.316/0002-94

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos.

Valor Estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/05/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de julho de 2019.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 15/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Projeto de Lei que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescentes do Município de Campos dos Goytacazes.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 26/07/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

1 – Apresentação e aprovação dos pareceres da Comissão de Orçamento relativo às Entidades Cofinanciadas.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ Nº **06.057.223/0001-71**, através do **Processo nº 618/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 020/2019**, para **construção** de um prédio linear, além de estacionamento, visando o funcionamento de um **comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral**, com predominância em produtos alimentícios (Assal Atacadista), em uma área total de **50.074,74 m²** e com área total construída (ATC) de **14.106,66 m²**, localizada na **Avenida Nilo Peçanha, S/Nº – Parque Santo Amaro**, com acesso pela **Avenida Dr. Arthur Bernardes**, neste Município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS84) **24K 257495,58 m E** e **7591119,51 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de Julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 004 AO CONTRATO nº. 0127/2015 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

FATO GERADOR: Pregão Presencial 057/2014.

PROCESSO: 2014.099.000242-9-PR.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Locação de Tanques Criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido (O2) e Locação de Equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0006-23

VALOR: R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais).

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo nº. 020/2019 (2019.044.000017-2-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico nº. 025/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Processo nº. 024/2019 (2019.044.000022-1-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico nº. 044/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

PORTARIA FMIJ Nº 028/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ Nº. 0**

019/2019, quais sejam: FÁBIO GOMES FERES / MATRÍCULA N.º 30.323 (PRESIDENTE); CARMEM DANIELLE DE SOUZA PAES PESSANHA / MATRÍCULA N.º 30.384 e KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA / MATRÍCULA N.º 30.311, por 40 (quarenta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

PORTARIA FMIJ N.º 029/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores estatutários abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercido pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES	30.323
CARMEM DANIELLE DE SOUZA PAES PESSANHA	30.384
PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO	30.335

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital Nº 31 /2019

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, **torna público, com base na análise e classificação definida pela Acesso Capacitação e Consultoria, o gabarito oficial, definido após o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar, bem como a relação preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral, na forma da Resolução n.º 021/2019 e Editais publicados.**

Gabarito Oficial Final

CAMPOS DOS GOYTACAZES

1	D	26	D
2	B	27	D
3	A	28	A
4	D	29	B
5	C	30	C
6	C	31	D
7	A	32	ANULADA
8	A	33	A
9	ANULADA	34	D
10	D	35	B
11	C	36	D
12	A	37	B
13	C	38	A
14	ANULADA	39	ANULADA
15	ANULADA	40	ANULADA
16	C	41	A
17	B	42	A
18	A	43	D
19	B	44	B
20	D	45	A
21	C	46	C
22	B	47	A
23	D	48	B
24	A	49	AUTORIDADE JUDICIÁRIA
25	C	50	GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO

RESULTADO FINAL DA PROVA DE AFERIÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES - 2019

Nome	Pontuação Final	Situação
ACILEA RODRIGUES PESSANHA DE SOUZA	42	eliminado (a)
ADAILZA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO	56	eliminado (a)
ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA	58	eliminado (a)
ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO	74	APROVADO (A)
AGLAUCIA EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO	74	APROVADO (A)
ALESSANDRA CRESPO ROSA	72	APROVADO (A)
ALESSANDRA GOMES DOMINGOS	66	APROVADO (A)
ALINE APARECIDA PESSANHA DEODATO	60	APROVADO (A)
ALINE DA ROCHA DIAS	70	APROVADO (A)
ALINE MENDES MANHÃES	56	eliminado (a)
ALINE RIBEIRO MOREIRA	64	APROVADO (A)
AMANDA MIRANDA DOS ANJOS	60	APROVADO (A)
ANA BEATRIZ MARINHO DE BRITO	68	APROVADO (A)
ANA ELISA DE SOUZA ARAUJO	78	APROVADO (A)
ANA MÁRCIA FARIA BARBOSA	66	APROVADO (A)
ANA MARIA PAES DA SILVA	42	eliminado (a)
ANA MARINA ALMEIDA LACERDA	62	APROVADO (A)
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	52	eliminado (a)
ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	84	APROVADO (A)
ANA PAULA QUEIROZ PESSANHA DE SOUZA	74	APROVADO (A)
ANA PAULA RAMOS DE QUEIROZ	56	eliminado (a)
ANA PAULA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	34	eliminado (a)
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	46	eliminado (a)
ANDREA CRISOSTOMO BONDI	56	eliminado (a)
ANDRÉA VENANCIO DOS SANTOS	40	eliminado (a)
ANDREZA DE CAMPOS OLIVEIRA	66	APROVADO (A)
ANGELICA OLIVEIRA MARTINS	52	eliminado (a)
ARIALDA FERREIRA BARROS DOS SANTOS	54	eliminado (a)
ARTHUR RIBEIRO FRAGA	52	eliminado (a)
AYME CRISTINA RIBEIRO BARROSO LISBOA	56	eliminado (a)
BENILTON SALES DE SOUZA	52	eliminado (a)
BRUNA FERNANDA DA SILVA GOMES	76	APROVADO (A)
BRUNA GOMES ZACCARO	62	APROVADO (A)
BRUNO MONTEIRO SALES	68	APROVADO (A)
BRUNO RODRIGUES CERQUEIRA KLEIN	52	eliminado (a)
BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	48	eliminado (a)
CAMILA SOUZA DA GAMA	48	eliminado (a)
CAMILLA ASSIS DE CARVALHO	74	APROVADO (A)
CARINE PIMENTEL FERREIRA	68	APROVADO (A)
CARLA GONÇALVES DA SILVA	48	eliminado (a)
CARLAS MARUSIA BORGES PINTO	60	APROVADO (A)
CARMEM LUCIA DOS SANTOS	48	eliminado (a)
CAROLINA ALMEIDA MOTA MANHÃES	56	eliminado (a)
CAROLINA PATRÃO BOESCHENSTEIN	72	APROVADO (A)
CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS LAURINDO	42	eliminado (a)
CENI PEREIRA BARCELOS DE SOUZA	56	eliminado (a)
CHARLA BATISTA AREAS	56	eliminado (a)
CLAÚDIA MÁRCIA RIBEIRO MACHADO	68	APROVADO (A)
CLAUDIA MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA GOMES	46	eliminado (a)
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	74	APROVADO (A)
DANIEL FONSECA CALDAS	70	APROVADO (A)
DANIELE DA SILVA CONCEIÇÃO GOMES	64	APROVADO (A)
DANIELLE ABILIO DIAS ARÉAS SIQUEIRA	54	eliminado (a)
DANIELLE BARROS OLIVEIRA	56	eliminado (a)
DANIELLE RAMOS FARIA	72	APROVADO (A)
DANIELLY QUEIROZ ROBAINA PORTELLA	66	APROVADO (A)
DANIELY MENDES BORGES	82	APROVADO (A)
DAVI GOMES DE ARAÚJO	80	APROVADO (A)
DAYSE LUCIDE PERES	56	eliminado (a)
DÉBORA DA SILVA CONCEIÇÃO	68	APROVADO (A)
DEJIMARA FERREIRA MEDEIROS MARTINS	44	eliminado (a)
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	66	APROVADO (A)

DIANINI MOURA RIBEIRO	62	APROVADO (A)
EDILSON MANHAES RAMOS CHUARTZ	78	APROVADO (A)
EDVIRGES RANGEL BARRETO DE CARVALHO	58	eliminado (a)
ELAINE DA SILVA BASÍLIO	42	eliminado (a)
ELDER RANGEL DA COSTA	44	eliminado (a)
ELIETE CARVALHO COELHO CORREA	42	eliminado (a)
ELLEN APARECIDA ROSA MARQUES GAUDARD	58	eliminado (a)
EVANE RIBEIRO GOMES	66	APROVADO (A)
EVERALDO MANHÃES DE SOUZA	64	APROVADO (A)
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	64	APROVADO (A)
FABIANO DE SOUZA GOMES	58	eliminado (a)
FABIANY MAIA TRINDADE RODRIGUES	62	APROVADO (A)
FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	66	APROVADO (A)
FABRICIA ROSA DE FREITAS	56	eliminado (a)
FATIMA MALENA SALES DE SOUSA VIEIRA	72	APROVADO (A)
FELIPE RODRIGUES MARTINS	66	APROVADO (A)
FERNANDA CAETANO PINTO	50	eliminado (a)
FERNANDA CAVALCANTE FEITOZA	68	APROVADO (A)
FERNANDA MOTA BARRETO PESSANHA	72	APROVADO (A)
FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS	58	eliminado (a)
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	86	APROVADO (A)
GABRIELA MARIANA GOMES EUGENIO	72	APROVADO (A)
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	62	APROVADO (A)
GEOVANA OLIVEIRA ALMEIDA	82	APROVADO (A)
GESILDA DA SILVA PESSANHA SOUZA	56	eliminado (a)
GILÇA BRASIL RIBEIRO DE FREITAS	38	eliminado (a)
GILDA ALMEIDA PESSANHA NUNES	28	eliminado (a)
GUSTAVO PAES MENEZES	66	APROVADO (A)
HUGO PEREIRA SIQUEIRA	76	APROVADO (A)
ILMA DOS SANTOS DE SOUZA CAMPISTA	36	eliminado (a)
INDIANARA OLIVEIRA TRINDADE	48	eliminado (a)
INGRID NOGUEIRA RIBEIRO	64	APROVADO (A)
INGRID PESSANHA ALVES MACIEL	62	APROVADO (A)
ISA CARLA TERRA MAURÍCIO IZAÍAS	54	eliminado (a)
ISABELA BARROS GOMES DE SOUSA MUNIZ	60	APROVADO (A)
ISABELA SANTOS DA SILVA	58	eliminado (a)
ISABELLA FERREIRA DE AZEVEDO	74	APROVADO (A)
IVANETE ASSIS MEDEIRO	54	eliminado (a)
IZABEL CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS NETO BENVINDO	60	APROVADO (A)
JACKELINE PEREIRA JOAO	52	eliminado (a)
JAQUELINE DA SILVA BATISTA GALITO	74	APROVADO (A)
JEFTER LOPES DE FARIA	48	eliminado (a)
JÉSSICA CORDEIRO SILVINO GOMES PEREIRA	56	eliminado (a)
JÉSSICA TERRA MOREIRA	70	APROVADO (A)
JOÃO PAULO DA COSTA CUNHA	72	APROVADO (A)
JOCILEILA PINTO DE AZEVEDO FERNANDES	62	APROVADO (A)
JOLUANE SILVA ROCHA	52	eliminado (a)
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	84	APROVADO (A)
JOYCE BERARDI MESQUITA	56	eliminado (a)
JÚLIA GUEDES SILVA	56	eliminado (a)
JULIANA ALMEIDA PARAVIDINO	76	APROVADO (A)
JULIANA DE AZEVEDO ASSÉD	68	APROVADO (A)
JULIANA GOMES DA SILVA	72	APROVADO (A)
JULIANA LOPES GARCIA BOTACINI	62	APROVADO (A)
JULIANA PORTUGAL SALGADO	48	eliminado (a)
JULIANA SILVA CESAR DOS SANTOS	74	APROVADO (A)
KAMILLE MOREIRA BARROS LUNA	62	APROVADO (A)
KARIN GOMES DA SILVA PESSANHA LEITE	72	APROVADO (A)
KARINE SOARES DA SILVA	54	eliminado (a)
KAROLINE MACHADO SANTOS DA SILVA	62	APROVADO (A)
KATHELIN HADDA BENTO DE JESUS	52	eliminado (a)
KATIA MARIA GOMES DO ESPIRITO SANTO	54	eliminado (a)
KENIA INAGAKI WOLINO	58	eliminado (a)
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	52	eliminado (a)
LEDIANA CAMPOS TORRES	52	eliminado (a)

LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA GOMES	66	APROVADO (A)
LIAMARA DOS SANTOS HENRIQUE RAMOS SOARES	78	APROVADO (A)
LÍDIA CUNHA DA SILVA	60	APROVADO (A)
LILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PESSANHA	52	eliminado (a)
LIVIA RIBEIRO DA SILVA	62	APROVADO (A)
LUCAS BRANDÃO SALIM IZAR	60	APROVADO (A)
LUCAS DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO	54	eliminado (a)
LÚCIA HELENA BARRETO DIAS	42	eliminado (a)
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	60	APROVADO (A)
LUCIANA RIBEIRO PINHEIRO	72	APROVADO (A)
LUCIANE CORDEIRO DA SILVA MOSCA	72	APROVADO (A)
LUCILENI DE SOUZA MARTINO	50	eliminado (a)
LUÍSA FERREIRA RODRIGUES	54	eliminado (a)
LYANNA CASTELO DE OLIVEIRA	70	APROVADO (A)
MAGDA VALÉRIA DO ROSÁRIO MARTINS	54	eliminado (a)
MAIARA CRISTINI DA SILVA SARDINHA	68	APROVADO (A)
MANUELLA ROSARIO BARROS RIBEIRO	62	APROVADO (A)
MANUELLI BATISTA RAMOS	72	APROVADO (A)
MANUELLI DO NASCIMENTO DA SILVA GONÇALVES	64	APROVADO (A)
MARCELLE GUIMARÃES LEANDRO	64	APROVADO (A)
MARCELLE SEVERIANO JULIAO	66	APROVADO (A)
MÁRCIA MONTEIRO DE CARVALHO	50	eliminado (a)
MARCIA VALERIA DOS SANTOS	54	eliminado (a)
MÁRCIO PESSANHA SOARES	64	APROVADO (A)
MARIA CARLOTA HENRIQUES FERREIRA DE ARAUJO LOUZADA REIS	60	APROVADO (A)
MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	48	eliminado (a)
MARIA DE FÁTIMA TINOCO	64	APROVADO (A)
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	78	APROVADO (A)
MARIA INES CORREA RIBEIRO	50	eliminado (a)
MARIA LUISA PESSANHA	56	eliminado (a)
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	52	eliminado (a)
MARINEIA JULIO DA SILVA	82	APROVADO (A)
MARLYANE ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO	68	APROVADO (A)
MARTA JANE LOPES NOGUEIRA ALBERTO	48	eliminado (a)
MARTHA LUIZA BARBOSA DE AZEVEDO	50	eliminado (a)
MATHEUS PEDRO DA SILVA PURCINO	60	APROVADO (A)
MAURÍCIO DE SOUZA TEIXEIRA	46	eliminado (a)
MAYCON ALVES DE MORAIS	72	APROVADO (A)
MÍRIAN BATISTA CARDOSO FARIA	70	APROVADO (A)
MONA LISA BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA LEÃO	70	APROVADO (A)
MONIQUE CHAGAS DE SOUZA	50	eliminado (a)
MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA	72	APROVADO (A)
MYLENA GOMES DA SILVA	74	APROVADO (A)
NATALINA CAETANO NUNES RIZZO	56	eliminado (a)
NATHALYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	70	APROVADO (A)
NATHAN BARRETO MARQUES	58	eliminado (a)
NATIANA FERREIRA DA SILVA SOUSA	70	APROVADO (A)
NEIDE ABREU MACHADO NOGUEIRA	58	eliminado (a)
NEUZA MARIA RAMOS DE CASTRO	60	APROVADO (A)
PÂMELA SILVA AVILA	72	APROVADO (A)
PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	68	APROVADO (A)
PATRICIA ABUD MOUSSALLEM	74	APROVADO (A)
PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO	36	eliminado (a)
PHILIPPE DOS SANTOS RIBEIRO	42	eliminado (a)
POLLYANA DOS SANTOS SILVA MACHADO	52	eliminado (a)
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA QUINTANILHA	58	eliminado (a)
PRISCILA NETTO MORAES BARCELLOS	76	APROVADO (A)
PRYSILLA FERREIRA NUNES CRESPO	36	eliminado (a)
RACHEL DO NASCIMENTO SEBASTIÃO DE FREITAS	46	eliminado (a)
RAMIRES MENEZES BATISTA	76	APROVADO (A)
RENATA DA CONCEIÇÃO	86	APROVADO (A)

RENATA EMANUELLE ALVARENGA DOS SANTOS VERGOSA	64	APROVADO (A)
RICARDO SANTOS DE SOUZA	66	APROVADO (A)
RITA DE CÁSSIA D'ANGELO VIANNA	74	APROVADO (A)
ROBERTA DOS SANTOS DE AZEREDO RIBEIRO	62	APROVADO (A)
ROSEMARY PEREIRA RANGEL SILVA	60	APROVADO (A)
ROSILANE DE SOUZA ALMEIDA	74	APROVADO (A)
SADYLA ANDRADE MANHÃES	52	eliminado (a)
SAMANTA DE CARVALHO SILVA	52	eliminado (a)
SANDRA CRISTINA ARÉAS	44	eliminado (a)
SARA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	68	APROVADO (A)
STHÉFANY TRINDADE DA SILVA	48	eliminado (a)
SUSANE DE SOUSA PESSANHA	52	eliminado (a)
TAIANE DE SOUZA PADRÃO	72	APROVADO (A)
TAÍZA TOLEDO DE CARVALHO CAMPOS	52	eliminado (a)
TÂNIA MENEZES DE OLIVEIRA	56	eliminado (a)
TEREZINHA APARECIDA SANTOS ANDRADE DA SILVEIRA	62	APROVADO (A)
THAINÁ RIBEIRO PINTO	68	APROVADO (A)
THAIS LIMA PEREIRA	84	APROVADO (A)
THÁISA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	72	APROVADO (A)
THAMIRES PORTO JUDICE DINIZ	70	APROVADO (A)
THAMIRIS PEREIRA GOMES MANHÃES	60	APROVADO (A)
THAMYRIS FRANCYS DA SILVA PINTO MONTEIRO	68	APROVADO (A)
THAYNÁ PAES PESSANHA	40	eliminado (a)
ULLY DE SOUZA AZEVEDO	64	APROVADO (A)
VANESSA INGRID TEIXEIRA DOS SANTOS	76	APROVADO (A)
VERA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA	56	eliminado (a)

AUSÊNCIAS	
ANA CRISTINA GOMES	
ANDRÉA BARRETO RODRIGUES	
BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA SILVA	
CARLA AZEREDO PEÇANHA CAMPANHAO SOUZA	
CRISTIANE DOS SANTOS MARINS	
CRISTINA PEREIRA SIMÕES	
DANIEL FAES SOTO	
DEISE CONCEIÇÃO BARRETO RISCADO	
ESTER FABIANA CORDEIRO MATIAS	
INDIARA VIANA RIBEIRO AJAME	
KELLEN LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA	
LEILA DOS SANTOS VIANA SOARES	
LUCAS FERREIRA LOPES	
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS VENÂNCIO	
MARCUS VINICIUS RANGEL VIRGLIO	
MARIA ALICE VILELA SEPULVIDA	
MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SOARES	
MARINÊS REGINA DOS SANTOS	
MARIO JOSÉ CRUZ PEIXOTO JÚNIOR	
RAIANI SENDRA COSTA VAZ	

RITA MARIANGELA PESSANHA BARRETO
RYANE VIANA MORAIS
SCHEILA CRISTINA DA SILVA
SILAS LUIS DA SILVA
SOLANGE CRISTINA AZEREDO DE JESUS VERLI
VALÉRIA DOS SANTOS SOARES TELEFE
TATIANE DOS SANTOS CRUZ HENRIQUES

Os candidatos que apresentaram recurso contra o gabarito preliminar poderão obter cópia da resposta ao recurso, na sede do CMPDCA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, no horário das 9h às 17 horas.

Os candidatos poderão apresentar recurso contra a relação preliminar dos habilitados a participarem do processo eleitoral, em formulário próprio, na sede do CMPDCA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, no horário das 9h às 17 horas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2019.

Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ABOIPIC.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ABOIPIC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 017/2019, entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 02247/2019 e protocolo nº 2019.115.002270-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: a necessidade de alteração da data de Realização do evento "1º FESTIVAL DE SAMBA - BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES", a acontecer no período de 17/08/2019 e 18/08/2019 no CEPOP (Centro de Eventos Osório Peixoto) e a prorrogação de prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 017/2019, assinado em 21 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2019.

DATA: 28 de junho de 2019.

(Publicado nesta data por Omissão)

Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º: 2019.002.000030-9-PR
CONTRATO Nº: 007/2019
OBJETO: Realização da 75ª Edição da Prova Ciclística de São Salvador em Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNP/JMF sob o nº: 29.510.675/0001-36
Valor: R\$ 89.975,00 (Oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 19/07/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2019.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 15/07/2019 AS 12:54 *		EXERCÍCIO: 2019		OPCA: 3	
BALANÇETE DA UNIDADE FUNDAMENTO DO ESPORTE				REFERÊNCIA: JUNHO			
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA: 15/07/2019		FAG.: 1	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO							
-----		-----		-----		-----	
CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL		
100000000	ATIVO	1.099.886,04D	10.184,00		1.110.070,04D		
110000000	ATIVO CIRCULANTE	361.478,82D	10.184,00		371.662,82D		
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D		
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D		
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D		
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	57.889,85D			57.889,85D		
11111801	01 F - BANCO DO BRASIL S/A	57.889,85D			57.889,85D		
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU		2.000,00		2.000,00D		
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00		2.000,00D		
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00		2.000,00D		
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.000,00		2.000,00D		
113110201	02 F - SUPRIMENTO DE FUNDO		2.000,00		2.000,00D		
115000000	ESTOQUES	303.588,97D			311.772,97D		
115600000	ALMOXARIFADO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D		
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D		
115610100	07 F - MATERIAIS DE CONSUMO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D		
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	738.407,22D	8.184,00		738.407,22D		
123000000	IMOBILIZADO	738.407,22D	8.184,00		738.407,22D		
123100000	BENS MOVEIS	738.407,22D			738.407,22D		
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	738.407,22D			738.407,22D		
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	7.304,98D			7.304,98D		
123110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	6.960,00D			6.960,00D		
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	207.476,07D			207.476,07D		
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	4.371,20D			4.371,20D		
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	5.680,00D			5.680,00D		
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D		
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	48.932,00D			48.932,00D		
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	75.685,00D			75.685,00D		
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	41.402,00D			41.402,00D		
123113900	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	4.883,00D			4.883,00D		
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	84.218,14D			84.218,14D		
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	112.809,23D			112.809,23D		
123114900	P VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D		
123119900	P OUTROS BENS MOVEIS	42.373,00D			42.373,00D		
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.099.886,04C	1.153.213,89	866.028,77	866.700,92C		
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	352.136,95C	1.153.213,89	866.028,77	866.028,77C		
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.088.850,32	799.986,12	62.119,06C		
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.088.850,32	799.986,12	62.119,06C		
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.088.850,32	799.986,12	62.119,06C		
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		737.897,06	799.986,12	62.089,06C		
213110101	02 F - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		737.897,06	799.986,12	62.089,06C		
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	350.983,26C	350.953,26		30,00C		
213110201	02 X - FORNECEDORES E CREDORES EXER	350.983,26C	350.953,26		30,00C		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	10.943,69C	21.188,72	14.277,80	4.032,77C		
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	21.188,72	14.277,80	4.032,77C		

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Rua: ... nº 123

Rodolfo Ribeiro
CONTRATOR
CPF: 117.044.093

Roberto Assis
Diretor Administrativo e Financeiro - FAE
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/07/2019 AS 12:54 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 15/07/2019

PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	21.188,72	14.277,80	4.032,77C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	10.943,69C	21.188,72	14.277,80	4.032,77C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	270,00C	43.164,85	45.764,85	2.870,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	270,00C			270,00C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		43.164,85	45.764,85	2.600,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		43.164,85	45.764,85	2.600,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		43.164,85	45.764,85	2.600,00C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		43.164,85	43.764,85	600,00C
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT			2.000,00	2.000,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	737.689,09C	10,00		737.679,09C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	5.480.792,69D	10,00		5.480.802,69D
237110200	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	6.060.235,00C			6.060.235,00C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	6.060.235,00C			6.060.235,00C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		821.874,17		821.874,17D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		821.874,17		821.874,17D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		80.815,40		80.815,40D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		80.815,40		80.815,40D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		80.815,40		80.815,40D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		80.815,40		80.815,40D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		80.815,40		80.815,40D
332000000	SERVICOS		741.058,77		741.058,77D
332100000	DIARIAS		30.072,05		30.072,05D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		30.072,05		30.072,05D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		30.072,05		30.072,05D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		30.072,05		30.072,05D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		710.986,72		710.986,72D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		710.986,72		710.986,72D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		710.986,72		710.986,72D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		126.712,36		126.712,36D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		6.083,00		6.083,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		125.500,00		125.500,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		30.358,00		30.358,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		422.333,36		422.333,36D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		13.692,80	1.138.936,09	1.125.243,29C

Repasse de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal do Esporte
M.º: 34.040-0/9

Rodrigo Ribeiro Braga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José de Bago Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 96666

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/07/2019 AS 12:54 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JUNHO

OPCAO : 3

DATA : 15/07/2019

PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		13.692,80	1.138.936,09	1.125.243,29C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		13.692,80	1.138.936,09	1.125.243,29C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.126.606,09	1.112.913,29C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.126.606,09	1.112.913,29C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		13.692,80	1.126.606,09	1.112.913,29C
451120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL		13.692,80	1.126.606,09	1.112.913,29C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			12.330,00	12.330,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			12.330,00	12.330,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			12.330,00	12.330,00C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -			12.330,00	12.330,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	350.983,26D	8.932.347,77	2.168.643,29	7.114.687,74D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		8.932.347,77	2.168.643,29	6.763.704,48D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		8.932.347,77	2.168.643,29	6.763.704,48D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.955.723,37	2.168.643,29	4.787.080,08D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		2.720.204,62	60.000,00	2.660.204,62D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		2.720.204,62	60.000,00	2.660.204,62D
522120101	14 N = EXCESSO DE ARRECADACAO		611.561,33		611.561,33D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.108.643,29	60.000,00	2.048.643,29D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		60.000,00	2.108.643,29	2.048.643,29C
522190400	14 = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE		60.000,00	2.108.643,29	2.048.643,29C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.976.624,40		1.976.624,40D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.976.624,40		1.976.624,40D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		1.976.624,40		1.976.624,40D
522920101	18 = EMISSAO DE EMPENHO		1.976.624,40		1.976.624,40D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26D			350.983,26D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26D			350.983,26D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	30,00D			30,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	350.953,26D			350.953,26D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	350.983,26C	7.749.846,71	14.513.551,19	7.114.687,74C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		7.398.893,45	14.162.597,93	6.763.704,48C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.398.893,45	14.162.597,93	6.763.704,48C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.772.080,57	10.559.160,65	4.787.080,08C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.145.267,69	6.955.723,37	2.810.455,68C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.145.267,69	6.955.723,37	2.810.455,68C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.626.812,88	3.603.437,28	1.976.624,40C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		832.058,17	1.976.624,40	1.144.566,23C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		781.061,91	845.750,97	64.689,06C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		13.692,80	781.061,91	767.369,11C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.626.812,88	3.603.437,28	1.976.624,40C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.626.812,88	3.603.437,28	1.976.624,40C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.626.812,88	3.603.437,28	1.976.624,40C
622920101	18 = EMPENHOS A LIQUIDAR		832.058,17	1.976.624,40	1.144.566,23C
622920103	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		781.061,91	845.750,97	64.689,06C

Repasse de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal do Esporte
M.º: 34.040-0/9

Rodrigo Ribeiro Braga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José de Bago Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 96666

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/07/2019 AS 12:54 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 15/07/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		13.692,80	781.061,91	767.369,11C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26		30,00C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			350.953,26	350.953,26C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	15.054.382,83	4.350.989,38	23.279.425,60D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	57.889,85D	15.052.382,83	4.350.989,38	10.759.283,30D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	57.889,85D	1.140.936,09	13.702,80	1.185.123,14D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85D	1.140.936,09	13.702,80	1.185.123,14D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	57.889,85D	1.140.936,09	13.702,80	1.185.123,14D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		13.911.446,74	4.337.286,58	9.574.160,16D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		13.911.446,74	4.337.286,58	9.574.160,16D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.955.723,37	2.168.643,29	4.787.080,08D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.895.723,37	60.000,00	6.835.723,37D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		60.000,00	2.108.643,29	2.048.643,29C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.955.723,37	2.168.643,29	4.787.080,08D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.955.723,37	2.168.643,29	4.787.080,08D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D	2.000,00		12.520.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		2.000,00		2.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		2.000,00		2.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00		2.000,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		2.000,00		2.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30D			12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	29.102.477,08	39.805.870,53	23.279.425,60C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	57.889,85C	29.102.477,08	39.805.870,53	39.805.870,53C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	57.889,85C	3.989.916,06	5.117.149,35	1.185.123,14C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85C	3.989.916,06	5.117.149,35	1.185.123,14C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	304.307,10D	1.990.327,20	1.140.936,09	1.153.698,21D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		832.058,17	1.976.624,40	1.144.566,23C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	362.196,95C	1.153.827,89	860.652,77	69.021,83C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	350.983,26C	1.132.015,17	845.750,97	64.719,06C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	11.213,69C	21.812,72	14.901,80	4.302,77C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		13.702,80	1.138.936,09	1.125.233,29C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		25.112.561,02	34.686.721,18	9.574.160,16C
822100000	COTA DE DESPESA		25.112.561,02	34.686.721,18	9.574.160,16C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.977.325,86	9.764.405,94	4.787.080,08C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		2.168.643,29	6.955.723,37	4.787.080,08C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		1.976.624,40		1.976.624,40D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		832.058,17	1.976.624,40	1.144.566,23C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		832.058,17	832.058,17	832.058,17C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		20.135.235,16	24.922.315,24	4.787.080,08C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.738.736,01	7.464.445,37	725.709,36C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		6.107.655,14	6.278.875,05	171.219,91C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		3.685.406,73	5.598.933,14	1.913.526,41C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		1.976.624,40	1.976.624,40	

Repnsei de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 38.29

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 38656

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 15/07/2019 AS 12:54 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO
DATA : 15/07/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		832.058,17	1.976.624,40	1.144.566,23C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		781.061,91	845.750,97	64.689,06C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		13.692,80	781.061,91	767.369,11C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C		2.000,00	12.520.142,30C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P			2.000,00	2.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D			2.000,00	2.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR			2.000,00	2.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN			2.000,00	2.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	12.518.142,30C			12.518.142,30C

RESUMO :

ATIVO	=	1.110.070,04D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	806.700,92C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	821.874,17D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.125.243,29C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	7.114.687,74D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	7.114.687,74C
CONTROLES DEVEDORES	=	23.279.425,60D
CONTROLES CREDORES	=	23.279.425,60C

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 38656

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Repnsei de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 38.29

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/07/2019 AS 11:04 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAÇÃO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERÊNCIA: MARÇO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 02/07/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.842.490,46D	116.207,72		1.958.698,18D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.217.226,30D			1.217.226,30D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	980.307,69D			980.307,69D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
11111470	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	91.892,59D			91.892,59D
11111470	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	91.892,59D			91.892,59D
11111510	POUPANÇAS	888.415,10D			888.415,10D
11111510	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	888.415,10D			888.415,10D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D			236.918,61D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D			8.000,00D
11311020	= SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D			8.000,00D
11340000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
11341000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
11341020	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
11341020	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	625.264,16D	116.207,72		741.471,88D
12200000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
12270000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
12271000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
12271010	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
12271010	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
12300000	IMOBILIZADO	468.381,80D	116.207,72		584.589,52D
12310000	BENS MOVEIS	1.162.612,68D			1.162.612,68D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.162.612,68D			1.162.612,68D
12311060	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
12311390	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	368.327,12D			368.327,12D
12311420	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
12311480	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
12320000	BENS IMOVEIS	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
12321000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
12321030	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
12321910	OBRAS EM ANDAMENTO	834.707,91D	116.207,72		950.915,63D
12380000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
12381000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
12381010	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.540.942,01C			1.540.942,01C
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.842.490,46C	1.742.696,39	1.858.904,11	1.958.698,18C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	529.538,29C	1.742.696,39	1.858.904,11	645.746,01C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C

Carlos Neri da S. Junior
Presidente
EMHAB
MAY: 39-080

Enéias Gomes Rosa
Presidente
EMHAB
MAY: 39-080

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/07/2019 AS 11:04 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAÇÃO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERÊNCIA: MARÇO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 02/07/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
21311010	= FORNECEDORES E CREDITOS		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	512.724,73C			512.724,73C
21311020	= FORNECEDORES E CREDITOS EXERC	512.724,73C			512.724,73C
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
21431010	= I.S.S. A RECOLHER	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.952,17C			1.312.952,17C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
23111000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
23700000	RESULTADOS ACUMULADOS	647.747,94C			647.747,94C
23710000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	647.747,94C			647.747,94C
23711000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.687.752,80D			8.687.752,80D
23711020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.687.752,80D			8.687.752,80D
23712000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	9.071.107,15C			9.071.107,15C
23712020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	9.071.107,15C			9.071.107,15C
23713000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	264.393,59C			264.393,59C
23713020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	264.393,59C			264.393,59C
30000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.261.939,14		1.261.939,14D
33000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.261.939,14		1.261.939,14D
33200000	SERVICOS		1.261.939,14		1.261.939,14D
33230000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.261.939,14		1.261.939,14D
33231000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.261.939,14		1.261.939,14D
33231010	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.261.939,14		1.261.939,14D
33231012	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		1.261.939,14		1.261.939,14D
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
45112000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
45112020	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
45112021	= REPASSE DE COTAS MENSAL		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	512.724,73D	13.648.583,09	231.389,75	13.929.918,07D
52000000	ORCAMENTO APROVADO		13.648.583,09	231.389,75	13.417.193,34D
52200000	FIXACAO DA DESPESA		13.648.583,09	231.389,75	13.417.193,34D
52210000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		8.055.692,85	231.389,75	7.824.303,10D
52211000	DOTACAO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
52211010	= CREDITO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.880.242,85		2.880.242,85D
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.880.242,85		2.880.242,85D
52212012	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.004.622,82		1.004.622,82D
52212013	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.875.620,03		1.875.620,03D
52219000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			231.389,75	231.389,75C

Carlos Neri da S. Junior
Presidente
EMHAB
MAY: 39-080

Enéias Gomes Rosa
Presidente
EMHAB
MAY: 39-080

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
LANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:04 *

EXERCICIO: 2019 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190400	* - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			231.389,75	231.389,75C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.592.890,24		5.592.890,24D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.592.890,24		5.592.890,24D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		5.592.890,24		5.592.890,24D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.592.890,24		5.592.890,24D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73D			512.724,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73D			512.724,73D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	300.901,76D			300.901,76D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	211.822,97D			211.822,97D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	512.724,73C	12.726.257,65	26.143.450,99	13.929.918,07C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		12.726.257,65	26.143.450,99	13.417.193,34C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		12.726.257,65	26.143.450,99	13.417.193,34C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.275.268,82	17.099.571,92	7.824.303,10C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		8.055.692,85	8.055.692,85	2.231.412,86C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		5.824.279,99	8.055.692,85	2.231.412,86C
622130000	CREDITO UTILIZADO		3.450.988,83	9.043.879,07	5.592.890,24C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.378.146,86	5.592.890,24	4.214.743,38C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		402.546,22	1.670.295,75	1.267.749,53C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.450.988,83	9.043.879,07	5.592.890,24C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		3.450.988,83	9.043.879,07	5.592.890,24C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		3.450.988,83	9.043.879,07	5.592.890,24C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.378.146,86	5.592.890,24	4.214.743,38C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		402.546,22	1.670.295,75	1.267.749,53C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73C			512.724,73C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	988.307,69D	17.793.971,22	883.425,88	17.898.853,03D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	980.307,69D	17.793.971,22	883.425,88	17.898.853,03D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	980.307,69D	1.682.585,52	2.242.246,83	2.242.246,83C
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69D	1.682.585,52	420.646,38	2.242.246,83C
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	980.307,69D	1.682.585,52	420.646,38	2.242.246,83C
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		16.111.385,70	462.779,50	15.648.606,20C
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		16.111.385,70	462.779,50	15.648.606,20C
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		8.055.692,85	231.389,75	7.824.303,10D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.055.692,85		8.055.692,85D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			231.389,75	231.389,75C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.055.692,85	231.389,75	7.824.303,10D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.055.692,85	231.389,75	7.824.303,10D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D			8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D			8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D			8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D			8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D			8.000,00D

Carlos Nei da S. R. Junior
Presidente
EMHAB
Maf.: 39.080

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
LANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:04 *

EXERCICIO: 2019 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 02/07/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
800000000	CONTROLES CREDITORES	988.307,69C	50.450.093,91	67.360.639,25	17.898.853,03C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	980.307,69C	50.450.093,91	67.360.639,25	17.898.853,03C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	980.307,69C	9.555.026,25	10.816.965,39	2.242.246,83C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69C	9.555.026,25	10.816.965,39	2.242.246,83C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	450.769,40C	6.013.536,62	1.682.585,52	3.880.181,70D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.378.146,86	5.592.890,24	4.214.743,38C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	529.538,29C	1.742.696,39	1.858.904,11	645.746,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		40.895.067,66	56.543.673,86	15.648.606,20C
822100000	COTA DE DESPESA		40.895.067,66	56.543.673,86	15.648.606,20C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.202.426,85	15.026.729,95	7.824.303,10C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		231.389,75	8.055.692,85	7.824.303,10C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		5.592.890,24		5.592.890,24D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.378.146,86	5.592.890,24	4.214.743,38C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			1.378.146,86	1.378.146,86C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		33.692.640,81	41.516.943,91	7.824.303,10C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		6.976.084,84	8.055.692,85	1.079.608,01C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		9.280.546,00	9.541.935,75	261.389,75C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		8.392.130,90	9.280.546,00	888.415,10C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		5.592.890,24	5.594.890,24	2.000,00C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		1.378.146,86	5.592.890,24	4.214.743,38C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		402.546,22	1.670.295,75	1.267.749,53C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C			8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C			8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C			8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C			8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C			8.000,00C

RESUMO :
 ATIVO = 1.958.698,18D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.958.698,18C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 1.261.939,14D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.261.939,14C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 13.929.918,07D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 13.929.918,07C
 CONTROLES DEVEDORES = 17.898.853,03D
 CONTROLES CREDITORES = 17.898.853,03C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC RJ 090286/0-0

Carlos Nei da S. R. Junior
Presidente
EMHAB
Maf.: 39.080

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 02/07/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.842.490,46D	116.207,72		1.958.698,18D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.217.226,30D			1.217.226,30D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	980.307,69D			980.307,69D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D			980.307,69D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	91.892,59D			91.892,59D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	91.892,59D			91.892,59D
111115100	POUPANÇAS	888.415,10D			888.415,10D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	888.415,10D			888.415,10D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D			236.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D			8.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D			8.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D			8.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	625.264,16D	116.207,72		741.471,88D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALCOES EM ANALISE P	156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	468.381,80D	116.207,72		584.589,52D
123100000	BENS MOVEIS	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	368.327,12D			368.327,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	834.707,91D	116.207,72		950.915,63D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.540.942,01C			1.540.942,01C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.842.490,46C	1.742.696,39	1.858.904,11	1.958.698,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	529.538,29C	1.742.696,39	1.858.904,11	645.746,01C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C

Carlos Nêda S. R. Junior
Presidente
ENLUB
MARC-39.080

Enéas Gomes Rosa
Jachare em Ciências Contábeis
CRC-RJ/090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 02/07/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	512.724,73C			512.724,73C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	512.724,73C			512.724,73C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.952,17C			1.312.952,17C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	647.747,94C			647.747,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	647.747,94C			647.747,94C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.687.752,80D			8.687.752,80D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.687.752,80D			8.687.752,80D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	264.393,59C			264.393,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	264.393,59C			264.393,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.261.939,14		1.261.939,14D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.261.939,14		1.261.939,14D
332000000	SERVICOS		1.261.939,14		1.261.939,14D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.261.939,14		1.261.939,14D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.261.939,14		1.261.939,14D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.261.939,14		1.261.939,14D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		1.261.939,14		1.261.939,14D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	512.724,73D	13.864.372,84	231.389,75	14.145.707,82D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		13.864.372,84	231.389,75	13.632.983,09D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		13.864.372,84	231.389,75	13.632.983,09D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		8.068.092,85	231.389,75	7.836.703,10D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.892.642,85		2.892.642,85D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.892.642,85		2.892.642,85D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.004.622,82		1.004.622,82D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.888.020,03		1.888.020,03D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			231.389,75	231.389,75C

Carlos Nêda S. R. Junior
Presidente
ENLUB
MARC-39.080

Enéas Gomes Rosa
Jachare em Ciências Contábeis
CRC-RJ/090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 02/07/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			231.389,75	231.389,75C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.796.279,99		5.796.279,99D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.796.279,99		5.796.279,99D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		5.796.279,99		5.796.279,99D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.796.279,99		5.796.279,99D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73D			512.724,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73D			512.724,73D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	300.901,76D			300.901,76D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	211.822,97D			211.822,97D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	512.724,73C			512.724,73C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		12.929.647,40	26.562.630,49	14.145.707,82C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		12.929.647,40	26.562.630,49	13.632.983,09C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.478.658,57	17.315.361,67	7.836.703,10C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.027.669,74	8.068.092,85	2.040.423,11C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		6.027.669,74	8.068.092,85	2.040.423,11C
622130000	CREDITO UTILIZADO		3.450.988,83	9.247.268,82	5.796.279,99C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.378.146,86	5.796.279,99	4.418.133,13C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		402.546,22	1.670.295,75	1.267.749,53C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.450.988,83	9.247.268,82	5.796.279,99C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		3.450.988,83	9.247.268,82	5.796.279,99C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		3.450.988,83	9.247.268,82	5.796.279,99C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.378.146,86	5.796.279,99	4.418.133,13C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		402.546,22	1.670.295,75	1.267.749,53C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73C			512.724,73C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	988.307,69D			988.307,69D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	988.307,69D	17.818.771,22	883.425,88	17.923.653,03D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	988.307,69D	1.682.585,52	420.646,38	2.242.246,83D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	988.307,69D	1.682.585,52	420.646,38	2.242.246,83D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	988.307,69D	1.682.585,52	420.646,38	2.242.246,83D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	16.136.185,70	462.779,50	462.779,50	15.673.406,20D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR	16.136.185,70	462.779,50	462.779,50	15.673.406,20D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	8.068.092,85	231.389,75	231.389,75	7.836.703,10D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	8.068.092,85			8.068.092,85D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			231.389,75	231.389,75C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.068.092,85	231.389,75	7.836.703,10D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.068.092,85	231.389,75	7.836.703,10D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D			8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D			8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D			8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D			8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D			8.000,00D

Carlos Maria S. R. Junior
Presidente
EMHAB
CRC-RJ 090286/O-0

Enéas Gomes Rosa
acharquem Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 02/07/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
800000000	CONTROLES CREDORES	988.307,69C			988.307,69C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	988.307,69C	51.506.205,16	68.441.550,50	17.923.653,03C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	988.307,69C	9.758.416,00	11.020.355,14	2.242.246,83C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	988.307,69C	9.758.416,00	11.020.355,14	2.242.246,83C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	450.769,40C	6.216.926,37	1.682.585,52	4.083.571,45D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.378.146,86	5.796.279,99	4.418.133,13C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	529.538,29C	1.742.696,39	1.858.904,11	645.746,01C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	512.724,73C	1.670.295,75	1.780.693,08	623.122,06C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	16.813,56C	72.400,64	78.211,03	22.623,95C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		420.646,38	1.682.585,52	1.261.939,14C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		41.747.789,16	57.421.195,36	15.673.406,20C
822100000	COTA DE DESPESA		41.747.789,16	57.421.195,36	15.673.406,20C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.405.816,60	15.242.519,70	7.836.703,10C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		231.389,75	8.068.092,85	7.836.703,10C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANÇ DISPON		5.796.279,99		5.796.279,99D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANÇ EMPENH		1.378.146,86	5.796.279,99	4.418.133,13C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.378.146,86	1.378.146,86	1.378.146,86C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		34.341.972,56	42.178.675,66	7.836.703,10C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.988.484,84	8.068.092,85	1.079.608,01C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		9.509.768,25	9.554.335,75	44.567,50C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		8.596.450,65	9.509.768,25	913.317,60C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		5.796.279,99	5.799.209,99	2.930,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.378.146,86	5.796.279,99	4.418.133,13C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.670.295,75	1.780.693,08	110.397,33C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		402.546,22	1.670.295,75	1.267.749,53C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C			8.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C			8.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C			8.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C			8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C			8.000,00C

RESUMO :
 ATIVO = 1.958.698,18D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.958.698,18C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 1.261.939,14D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.261.939,14C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 14.145.707,82D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 14.145.707,82C
 CONTROLES DEVEDORES = 17.923.653,03D
 CONTROLES CREDORES = 17.923.653,03C

Enéas Gomes Rosa
acharquem Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Carlos Maria S. R. Junior
Presidente
EMHAB
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO

OPCAO : 3

DATA : 02/07/2019

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.842.490,46D	146.136,16		1.988.626,62D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.217.226,30D	29.928,44		1.247.154,74D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	980.307,69D	27.928,44		1.008.236,13D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D	27.928,44		1.008.236,13D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	980.307,69D	27.928,44		1.008.236,13D
11111470	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	91.892,59D			91.892,59D
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 91.892,59D			91.892,59D
111115100	POUPANÇAS	888.415,10D			916.343,54D
111115104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU	F 888.415,10D	27.928,44		916.343,54D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.918,61D	2.000,00		238.918,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT	P 228.918,61D			228.918,61D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	625.264,16D	116.207,72		741.471,88D
122000000	INVESTIMENTOS	156.882,36D			156.882,36D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	156.882,36D			156.882,36D
122710100	BENS A INCORPORAR	156.882,36D			156.882,36D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P 156.882,36D			156.882,36D
123000000	IMOBILIZADO	468.381,80D	116.207,72		584.589,52D
123100000	BENS MOVEIS	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.162.612,68D			1.162.612,68D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 368.327,12D			368.327,12D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P 667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	846.711,13D	116.207,72		962.918,85D
123210300	TERRENOS	P 12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P 834.707,91D	116.207,72		950.915,63D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.540.942,01C			1.540.942,01C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P 1.540.942,01C			1.540.942,01C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.842.490,46C	2.493.629,92	2.514.177,51	1.863.038,05C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	529.538,29C	2.292.240,17	2.514.177,51	751.475,63C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	512.724,73C	2.199.739,37	2.405.796,83	718.782,19C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	2.199.739,37	2.405.796,83	718.782,19C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	512.724,73C	2.199.739,37	2.405.796,83	718.782,19C

Carlos Neida S.P. Junior
Fiscal de Tributos
MARC.: 39-0080

Enéas Gomes Rosa
Arquiteto em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO

OPCAO : 3

DATA : 02/07/2019

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		2.199.739,37	2.405.796,83	206.057,46C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	2.199.739,37	2.405.796,83	206.057,46C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	512.724,73C			512.724,73C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X 512.724,73C			512.724,73C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	16.813,56C	90.500,80	106.380,68	32.693,44C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	90.500,80	106.380,68	32.693,44C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	16.813,56C	90.500,80	106.380,68	32.693,44C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F 16.813,56C	90.500,80	106.380,68	32.693,44C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00			2.000,00
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00			2.000,00
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00			2.000,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.000,00			2.000,00
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F 2.000,00		2.000,00	2.000,00
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.952,17C	201.389,75		1.111.562,42C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P 665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	647.747,94C	201.389,75		446.358,19C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	647.747,94C	201.389,75		446.358,19C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.687.752,80D	201.389,75		8.889.142,55D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 8.687.752,80D			8.687.752,80D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P 201.389,75			201.389,75D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P 201.389,75			201.389,75D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	9.071.107,15C			9.071.107,15C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 9.071.107,15C			9.071.107,15C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	264.393,59C			264.393,59C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 264.393,59C			264.393,59C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.685.653,14	1.685.653,14		1.685.653,14D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO	1.685.653,14			1.685.653,14D
332000000	SERVICOS	1.685.653,14			1.685.653,14D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.685.653,14			1.685.653,14D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO	1.685.653,14			1.685.653,14D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.685.653,14			1.685.653,14D
332310112	SERV. DE LOCAAO DE MAQ., EQUIP	1.682.585,52D			1.682.585,52D
332310129	SERV. DE ENCARGOS TRIBUTARIOS	3.067,62			3.067,62D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	420.646,38	2.231.888,09		1.811.241,71C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	27.928,44			27.928,44C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	27.928,44			27.928,44C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	27.928,44			27.928,44C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	27.928,44			27.928,44C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	27.928,44			27.928,44C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	420.646,38	2.203.959,65		1.783.313,27C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	420.646,38	2.203.959,65		1.783.313,27C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	420.646,38	2.203.959,65		1.783.313,27C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	420.646,38	2.203.959,65		1.783.313,27C

Carlos Neida S.P. Junior
Fiscal de Tributos
MARC.: 39-0080

Enéas Gomes Rosa
Arquiteto em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO

DATA : 02/07/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		420.646,38	2.203.959,65	1.783.313,27C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		420.646,38	2.203.959,65	1.783.313,27C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	512.724,73D	13.986.505,39	350.389,75	14.148.840,37D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		13.986.505,39	350.389,75	13.636.115,64D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		13.986.505,39	350.389,75	13.636.115,64D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.187.092,85	350.389,75	7.836.703,10D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.175.450,00		5.175.450,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		3.011.642,85		3.011.642,85D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		3.011.642,85		3.011.642,85D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.004.622,82		1.004.622,82D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.007.020,03		2.007.020,03D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			350.389,75	350.389,75C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			350.389,75	350.389,75C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.799.412,54		5.799.412,54D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.799.412,54		5.799.412,54D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		5.799.412,54		5.799.412,54D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.799.412,54		5.799.412,54D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73D			512.724,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73D			512.724,73D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	300.901,76D			300.901,76D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	211.822,97D			211.822,97D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	512.724,73C	15.396.803,13	29.032.918,77	14.148.840,37C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		15.396.803,13	29.032.918,77	13.636.115,64C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		27.928,44	27.928,44	
621100000	= RECEITA A REALIZAR		27.928,44		27.928,44D
621200000	= RECEITA REALIZADA			27.928,44	27.928,44C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		15.368.874,69	29.004.990,33	13.636.115,64C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		10.759.338,49	18.596.041,59	7.836.703,10C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.149.802,29	8.187.092,85	2.037.290,56C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		6.149.802,29	8.187.092,85	2.037.290,56C
622130000	CREDITO UTILIZADO		4.609.536,20	10.408.948,74	5.799.412,54C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		2.005.250,61	5.799.412,54	3.794.161,93C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO		2.201.739,37	2.407.796,83	206.057,46C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO E		402.546,22	2.201.739,37	1.799.193,15C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		4.609.536,20	10.408.948,74	5.799.412,54C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		4.609.536,20	10.408.948,74	5.799.412,54C
622920100	EMENHOS POR NOTA DE EMPENHO		4.609.536,20	10.408.948,74	5.799.412,54C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		2.005.250,61	5.799.412,54	3.794.161,93C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR		2.201.739,37	2.407.796,83	206.057,46C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS		402.546,22	2.201.739,37	1.799.193,15C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	512.724,73C			512.724,73C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	512.724,73C			512.724,73C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	988.307,69D	18.610.073,79	1.121.425,88	18.476.955,60D

Carlos Neides S. R. M. L. G.
Presidente
EMPHAS
Mat.: 39.060

Enéas Gomes Rosa
Administrador Contábil
CRC RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MAIO

DATA : 02/07/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	980.307,69D	18.608.073,79	1.121.425,88	18.466.955,60D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	980.307,69D	2.233.888,09	420.646,38	2.793.549,40D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69D	2.233.888,09	420.646,38	2.793.549,40D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	980.307,69D	2.233.888,09	420.646,38	2.793.549,40D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		16.374.185,70	700.779,50	15.673.406,20D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		16.374.185,70	700.779,50	15.673.406,20D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		8.187.092,85	350.389,75	7.836.703,10D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.187.092,85		8.187.092,85D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			350.389,75	350.389,75C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.187.092,85	350.389,75	7.836.703,10D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.187.092,85	350.389,75	7.836.703,10D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D	2.000,00		10.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	988.307,69C	55.021.306,56	72.509.954,47	18.476.955,60C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	980.307,69C	55.021.306,56	72.509.954,47	18.466.955,60C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	980.307,69C	10.938.196,08	12.751.437,79	2.793.549,40C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	980.307,69C	10.938.196,08	12.751.437,79	2.793.549,40C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	450.769,40C	6.220.058,92	2.233.888,09	3.535.401,43D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		2.005.250,61	5.799.412,54	3.794.161,93C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	529.538,29C	2.292.240,17	2.514.177,51	751.475,63C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	512.724,73C	2.201.739,37	2.407.796,83	718.782,19C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	16.813,56C	90.500,80	106.380,68	32.693,44C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		420.646,38	2.203.959,65	1.783.313,27C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		44.083.110,48	59.756.516,68	15.673.406,20C
822100000	COTA DE DESPESA		44.083.110,48	59.756.516,68	15.673.406,20C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		8.155.052,90	15.991.756,00	7.836.703,10C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		350.389,75	8.187.092,85	7.836.703,10C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		5.799.412,54		5.799.412,54D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		2.005.250,61	5.799.412,54	3.794.161,93C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		2.005.250,61	2.005.250,61	2.005.250,61C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		35.928.057,58	43.764.760,68	7.836.703,10C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		7.367.484,84	8.187.092,85	819.608,01C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		9.554.970,80	9.814.335,75	259.364,95C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		8.596.653,20	9.594.970,80	958.317,60C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		5.799.412,54	5.799.412,54	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		2.005.250,61	5.799.412,54	3.794.161,93C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA		2.201.739,37	2.407.796,83	206.057,46C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		402.546,22	2.201.739,37	1.799.193,15C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	2.000,00		10.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C	2.000,00		10.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C	2.000,00		10.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C	2.000,00		10.000,00C

Carlos Neides S. R. M. L. G.
Presidente
EMPHAS
Mat.: 39.060

Enéas Gomes Rosa
Administrador Contábil
CRC RJ 090286/O-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 02/07/2019 AS 11:07 *

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
REFERENCIA: MAIO
DATA: 02/07/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C		2.000,00	10.000,00C
RESUMO:					
	ATIVO	-	1.988.626,62D		
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-	1.863.039,05C		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	1.695.659,14D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	1.811.241,71C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	-	14.148.840,37D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	-	14.148.840,37C		
	CONTROLES DEVEDORES	-	18.476.955,60D		
	CONTROLES CREDORES	-	18.476.955,60C		

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRF/RJ 090286/O-0

Carlos Nei da S. E. Junior
Presidente
Mat.: 39.080

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, com o registro nos itens 04, 05 e 06; e
- DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, com registro nos itens 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109, § 6º da Lei 8.666/93, informar que a licitante PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.778.268/0001-84, interpôs recurso referente ao julgamento dos documentos de habilitação da licitante LAPA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.658/0001-52. Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo licitatório em epígrafe, quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se disponíveis para vista. Para tanto, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no horário compreendido entre 9h e 17h, ao Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2019, processo nº 2019.099.000059-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar fornecido pelo Hemocentro Regional e unidade de Coleta Móvel aos Doadores, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-A/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011-A/2019, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para locação de cilindros e fornecimento de gases medicinais, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de agosto de 2019, às 10h (dez horas).
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 026/2019 e 027/2019, relacionadas ao Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar fornecido pelo Hemocentro Regional e unidade de Coleta Móvel aos Doadores, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Achocolatado sabor chocolate	Unid	15.600	R\$1,08	ITALAC	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Bolinho com sabor de laranja	Unid	15.600	R\$1,19	BAUDUCCO	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco industrializado concentrado, sabor uva 200 ml	Unid	8.000	R\$1,57	MARATA	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco industrializado concentrado, sabor Laranja 200 ml	Unid.	7.500	R\$1,58	DA FRUTA	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Barra de Cereais	Unid	15.600	R\$1,09	NUTRY	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Biscoito salgado tipo cream-crackers	Unid	15.600	R\$0,65	MARILAN	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti – Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral – Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br